



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

À empresa  
DELL EMC  
Att. Sr. Gustavo Magalhães  
[larissa.barth@dell.com.br](mailto:larissa.barth@dell.com.br)

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO**

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa DELL EMC acerca das especificações técnicas dos equipamentos, conforme Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 4/2016 - UASG 201057, que tem por objeto o registro de preços de equipamentos de informática (notebook, desktop e monitor), em especial quanto aos preços referenciais e aceitação dos preços propostos.

Considerando tratar-se de esclarecimentos de ordem técnica a solicitação foi encaminhada à área técnica demandante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para manifestação.

Assim, junta-se a presente resposta formulada pela área técnica.

GILNARA PINTO PEREIRA  
Pregoeira Oficial



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

1) *No descritivo 1.7 Interfaces, Computador Portátil (Notebook), é informado “Deverá possuir chave liga/desliga que ative ou desative completamente a interface wireless”. Informamos que os notebooks ofertados não possuem chave dedicada para ativar ou desativar a interface wireless e salientamos que essa finalidade é atendida através de combinações de teclas do teclado, sem prejuízos ao certame. Sendo assim, entendemos que estaremos aderentes ao edital. Está correto nosso entendimento?*

Resposta: Está correto o entendimento. Serão aceitas combinações de teclas do teclado para ativação/desativação da interface wireless.

2) *No descritivo 1.7 Interfaces, Computador Portátil (Notebook), é informado “Mínimo de 4 (quatro) interfaces livres padrão USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 1 (uma) interface padrão eSATA ou USB 3.0, podendo ser compartilhada (tipo combo). Se o modelo do equipamento ofertado tiver modem 3G Quadriband interno ou 4G, poderá ser fornecida no mínimo 3 (três) interfaces livres, devendo uma delas ser e-Sata ou USB 3.0, podendo ser compartilhada (tipo combo). Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs”. Informamos que o mercado atual de notebooks está migrando cada vez mais para produtos que valorizam o design e a leveza, dando maior mobilidade e praticidade a seus usuários. Sendo assim, para participarmos do certame, sugerimos que seja aceito notebooks com 3 (três) portas USB, desde que ambas sejam 3.0 e 1 (uma) desta com **Power Share**, pois assim acreditamos que estaremos atendendo as reais necessidades do órgão para transferência de dados e uso de periféricos. Ressaltamos que não possuímos modem 3G interno em nossos produtos. É possível atender nossa solicitação?*

Resposta: Serão aceitos equipamentos com 3 portas USB, sendo pelo menos uma USB 3.0. As demais especificações permanecem inalteradas.

3) *No descritivo 1.9 Unidade de Mídia Óptica, Computador Portátil (Notebook), é informado “Unidade de DVD±RW dual-layer interna”. Visto que estamos constantemente preocupados com design e leveza de nossos equipamentos entendemos, assim como o mercado de tecnologia, que este recurso não seja impressionável, e em casos extremos de necessidade em que o acesso ao dado não possa ser feito através da rede corporativa, internet, cartão de memória ou pen drive, este recurso poderá ser acessado através de uma unidade DVDRW que esteja em rede ou ainda poderá ser fornecido uma unidade externa padrão de mercado 8/24x DVD/RW. Estamos corretos em nosso entendimento?*

Resposta: Não está correto o entendimento. O equipamento deverá atender aos requisitos mínimos do Edital.

4) *No descritivo 1.7 Interfaces, Computador Portátil (Notebook), é informado “Entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi”. Informamos que o mercado de notebooks está buscando cada vez mais*



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

*produtos com design diferenciado, mobilidade e leveza. Sendo assim, para participarmos do certame, solicitamos que seja aceito notebooks com saída combo, que contemple saída para microfone externo e fones de ouvido. É possível atender nossa solicitação?*

Resposta: Serão aceitos notebooks com saída combo que contemple saída para microfone externo e fones de ouvido.

5) *No descritivo 1.11 Alimentação Elétrica e Bateria, Computador Portátil (Notebook), é informado “Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com no mínimo 6 (seis) células”. Visto todos os avanços tecnológicos o mercado oferece uma infinidade de opções de baterias, entendemos que a quantidade de células é uma característica irrelevante, visto que a característica principal que define a capacidade de uso do equipamento esta relacionada a autonomia mínima. Lembramos ainda que a quantidade de células esta ligada ao peso total do equipamento e que uma bateria com menos células e grande autonomia, poderá diminuir o peso total do notebook. Sendo assim, entendemos que estaremos aderentes ao ofertarmos uma bateria que atenda com a autonomia mínima e as demais característica do certame. Está correto nosso entendimento?*

Resposta: *Está correto o entendimento, serão aceitos equipamentos com baterias a partir de 3 (três) células, desde que atendam à autonomia mínima especificada (item 1.11.3) e verificada através dos testes de desempenho, previstos no Anexo II.*

6) *No descritivo 1.11 Alimentação Elétrica e Bateria, Computador Portátil (Notebook), é informado “Travas e/ou conexões que permitam a remoção e troca da bateria sem uso de ferramentas”. A manutenção das baterias, conforme o avanço da tecnologia presente nos notebooks, não necessita de manutenção continua, sendo dispensável a necessidade de conexões que permitam a remoção da mesma. Sendo assim, para participarmos do certame, solicitamos que seja aceito também o uso de baterias seladas. É possível atender nossa solicitação?*

Resposta: Não está correto o entendimento. O equipamento deverá atender aos requisitos mínimos do Edital.

7) *No descritivo 1.14 Softwares, Documentações e Gerenciamento, Computador Portátil (Notebook), é informado “Entrega de licença do Sistema Operacional Windows 8 Pro 64 bits em caráter perpétuo com todos os recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo da garantia estabelecida pelo fornecedor do equipamento. Deverá ser acompanhada de opção de downgrade para Windows 7 Professional Edition 64 bits sem ônus adicional.” Conforme as novas normas da Microsoft para a distribuição dos Sistemas Operacionais informamos que não há possibilidade de embarcarmos o solicitado. Para participarmos do certame, gostaríamos de verificar a melhor possibilidade de atender a*



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

*necessidade: Windows 10 Professional ou Windows 7 Professional (com licença para Windows 10 Professional). É possível tal esclarecimento?*

*Resposta: Será aceito Windows 10 Professional com possibilidade de downgrade para Windows 7 ou 8 Professional.*

8) *No descritivo Placa Principal, Estação de Trabalho (Desktop) do Tipo Padrão e Avançado, é informado "Deverá possuir 3 (três) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x. Caso a controladora de vídeo seja do tipo off board, está deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI-Express 16X. Nesta hipótese o equipamento deverá possuir 2 (duas) interfaces PCI-E livres". Informamos que o mercado atual de microcomputadores está migrando cada vez mais para chassis com volumetria pequena, onde não temos perda de performance nas máquinas. Para atendermos com produtos de linha, onde o cliente receberá a performance e qualidade que necessita solicitamos que esse item seja revalidado. Entendemos que ao ser ofertado um produto com 02 (duas) interfaces PCI-E livres, sendo uma delas PCI-E x16 e outra PCI-E x1, garantindo expansibilidade suficiente para o uso posterior de placas de vídeos dedicadas, uso de wireless e inumeras placas de uso PCI do mercado, em um volume inferior a 9.000 cm<sup>3</sup>, estaremos atendendo/superando as reais necessidades do órgão. Entendemos assim que o número de slot é suficiente, ao analisarmos as reais necessidades do mercado, levando em consideração. Está correto nosso entendimento?*

*Resposta: Não está correto o entendimento. O equipamento deverá atender aos requisitos mínimos do Edital.*

9) *No descritivo Placa Principal, Estação de Trabalho (Desktop) do Tipo Padrão e Avançado, é informado "Recurso DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware)" e no Gerenciamento é informado "Os componentes dos equipamentos deverão ser gerenciáveis remotamente, assumindo-se que estão conectados localmente à rede de dados. Serão exigidas, para efeitos de comprovação deste item a gerencia dos seguintes componentes: BIOS, Vídeo, Teclado e Mouse; Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware mesmo com o equipamento desligado". Entendemos que ao ofertarmos um microcomputador que possibilite o uso de um software capaz de gerenciar o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI ( Windows Management Information ) e SNMP (Simple Network Management Protocol) e permitindo a visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suportem CIM ( Commom Information Management ) estaremos atendendo de forma eficiente, em substituição ao DASH, as exigências de gerenciamento do edital. Está correto nosso entendimento?*

*Resposta: Não está correto o entendimento. O equipamento deverá atender aos requisitos mínimos do Edital.*



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

10) No descritivo Interfaces, Estação de Trabalho (Desktop) do Tipo Padrão e Avançado, é informado “Controladora de som com conectores de saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;”. Informamos que devido ao formato do microcomputador e o avanço das novas tecnologias, este oferece o total de 02 (duas) portas de saída/entrada de áudio, sendo 1 (um) conector Universal Combo frontal, contemplando ambas funções, e 01 (um) conector de saída para headphones ou speakers localizado na parte traseira do equipamento, não trazendo nenhuma limitação técnica ao equipamento. Sendo assim, para garantirmos a livre concorrência, entendemos que serão aceitos equipamentos com interface combo frontal e interface de saída na parte traseira. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

11) No descritivo Gabinete, Estação de Trabalho (Desktop) do Tipo Padrão e Avançado, é informado “Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição ao parafuso previsto para o gabinete;”. Informamos que o produto ofertado contempla a tecnologia tool less para a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) e para a abertura do gabinete, porém este último utiliza parafusos recartilhados. Entendemos que esse item não seja desclassificatório, visto que o uso de parafusos recartilhados não fere o princípio de sem necessidade de ferramentas. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento. O equipamento deverá atender aos requisitos mínimos do Edital.

12) No descritivo Softwares, Documentações e Gerenciamento, Estação de Trabalho (Desktop) do Tipo Padrão e Avançado, é informado “Entrega de licença do Sistema Operacional Windows 8 Pro 64 bits em caráter perpétuo com todos os recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo da garantia estabelecida pelo fornecedor do equipamento. Deverá ser acompanhada de opção de downgrade para Windows 7 Professional Edition 64 bits sem ônus adicional.” Conforme as novas normas da Microsoft para a distribuição dos Sistemas Operacionais informamos que não há possibilidade de embarcarmos o solicitado. Para participarmos do certame, gostaríamos de verificar a melhor possibilidade de atender a necessidade: Windows 10 Professional ou Windows 7 Professional (com licença para Windows 10 Professional). É possível tal esclarecimento?

Resposta: Será aceito Windows 10 Professional com possibilidade de downgrade para Windows 7 ou 8 Professional.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

13) No descritivo 4.1.5 Cabos, Monitor de Vídeo 20" e 23", é informado "Deverá acompanhar cabos DVI-DVI e VGA-VGA sem adaptadores" e no item 4.1.14 "Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas sendo 01 (uma) entrada DVI ou superior e 01 (uma) entrada VGA". Informamos que o monitor ofertado possui entradas de vídeo Display Port, VGA e HDMI, acompanhado de cabos VGA-VGA e DP-DP. Entendemos que estaremos atendendo/superando as necessidades do certame, visto o microcomputador possui saídas DP e VGA, permitindo a conexão através da saída analógica ou digital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento, todavia deve ser mantida a compatibilidade para uso dos monitores em equipamentos com interface DVI.

14) Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

15) Em relação ao item 18. NÍVEIS SERVIÇOS DE GARANTIA DO PRODUTO, solicitada no Edital, onde mencionado "18.1. Será exigido o fornecimento de suporte on-site por meio de central de atendimento telefônico 0800, que permita o recebimento de chamadas locais de telefone fixo de qualquer localidade do Brasil.", entende-se que o suporte da Garantia deva cobrir, via contato telefônico, perguntas básicas sobre como realizar a configuração do equipamento, inclusive suporte ao sistema operacional e demais softwares instalados em fábrica. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

**OBSERVAÇÃO/REGISTRO: REPOSTA ENVIADA PELO E-MAIL formulada pelo servidor Daniel Trancoso.**

**Gilnara P. Pereira**